



PORTARIA Nº 102, de 13 de abril de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu o servidor **MAURÍCIO DE LIMA CAMPOS**, matrícula nº 024, lotado na Secretaria de Saúde;

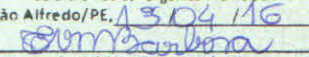
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder-lhe 06 (seis) meses de Licença Prêmio, sendo 02 (dois) meses referente ao 1º Decênio e 04 (quatro) ao 2º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 13/04/2016 a 12/10/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 13 de abril de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 13/04/16

Servidor Responsável